

LEI Nº 883 / 81

OUTORGA A CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE A JOÃO BATISTA VIANA.

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Muriaeense Honorária a João Batista Viana, brasileiro, casado, natural de Divino do Carangola – MG, filho de Raimundo Martins Viana e Maria do Carmo Viana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 de agosto de 1981.

Wanderley Torres – Vereador

Justificativa

João Batista Viana nasceu em Divino do Carangola em 30 de setembro de 1935, filho do comerciante Raimundo Martins Viana e Maria do Carmo Viana.

Em 1967 veio para Muriaé e aqui se radicou e iniciou suas atividades de trabalho, no bar e restaurante Rodovia, o qual era proprietário.

Casou-se pela primeira vez, com Tereza Mancheste Viana, a qual veio falecer em 1968, desse enlace nascem Luiz Carlos Viana, hoje trabalhando no Rio de Janeiro como motorista.

Em seguida casou-se com Sônia Lúcia da Silva, cujo consórcio nasceram os filhos Cláudio Renato Viana e Alexandre Leonardo Viana, ambos morando e trabalhando com o pai.

Também, por uma infeliz sorte veio a falecer .

Em sua terceira núpcias, com Maria das Graças Oliveira Viana, tendo nascido a filha Ana Claudia Viana, atualmente com um ano e nove meses.

Trabalhou ainda como viajante para o Sr. Walter Pereira até 1976. a partir desta data iniciou sobre sua administração, Confeccões Cafu Ltda., firma esta conhecida em grandes cidades do Brasil pela qualidade de sua fabricação.

João Batista Viana popular “Jão Cafubira”, além de ser um homem de bom coração é sem dúvida um pioneiro em confecções em nossa cidade, proporcionando aproximadamente direto e indiretamente emprego a mais de 300 pessoas.

Nosso homenageado é sem dúvida merecedor de nossos aplausos e da homenagem que hora tributamos.